

PORTARIA Nº 340 - PROAD, de 06/09/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscais do **Contrato nº 77/2016**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda, no âmbito da SEAF/DEAC – Recepção Gabinete.

**Art. 2º** Dispensar:

I - O servidor Gilmar Lima do Amaral, matrícula Siape 6343867, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Nelson Lucyszyn Junior, matrícula Siape 1833847, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Gilmar Lima do Amaral, matrícula Siape 6343867, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Designar:

I - A servidora Priscila Bittencourt de Queiroz de Oliveira, matrícula Siape 2160064, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Thiago Borba dos Santos, matrícula Siape 2107467, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

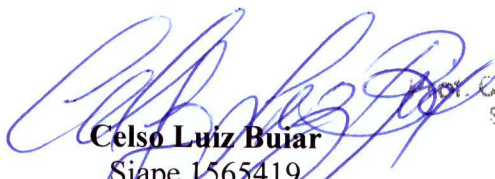
**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná